

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agenor Figueira Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 1.458,32 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 149/13
(PROCESSO Nº 383982008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliane Loss Guerra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Eliane Loss Guerra**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 150/13
(PROCESSO Nº 1090052009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Júnior D'vicksan dos Santos Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Júnior D'vicksan dos Santos Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 151/13
(PROCESSO Nº 1062572008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Uruará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 152/13
(PROCESSO Nº 1090302009-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Márcio Ricardo Borges da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 153/13
(PROCESSO Nº 140182003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jurandir Santos de Novaes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jurandir Santos de Novaes**, Secretário Municipal de Coordenação Geral do planejamento e Gestão de Belém/SEGEP, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 154/13
(PROCESSO Nº 183162000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Tânia Cristina da Penha Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Tânia Cristina da Penha Brito**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no período de 16.03 a 25.04.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 105.594,47 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 155/13
(PROCESSO Nº 183162000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lindanor Maria Ribeiro Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lindanor Maria Ribeiro Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breves, no período de 01.07 a 31.12.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.593,79 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 17 de maio de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530366**

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 5/2013

Objeto: Constitui objeto do presente certame a aquisição de 91 (noventa e uma) estantes em chapa de aço carbono.

Entrega do Edital: O Edital do Pregão Presencial nº 2013/05/TCM, encontra-se disponível na página deste Órgão: www.tcm.pa.gov.br, podendo também, ser obtido junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação do TCM/PA, localizada no mesmo endereço, no horário das 8 às 14 horas, mediante disponibilização de meios presencial que possibilitem a gravação do Edital e seus Anexos.

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Local de Abertura: TCM/PA

Data da Abertura: 05/06/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530860

**PORTARIA Nº. 03/2013/CORREGEDORIA/TCM
A EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR
DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, Incisos V e IX, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO a apuração em andamento da denúncia constante do Proc. nº. 201204822-00,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Mario Augusto Medina Viana, Analista de Controle Externo, matrícula nº. 500000310; Georgina Benedita Pantoja Quaresma, Analista de Controle Externo, matrícula nº. 500000265; e, Maria do Carmo Mendes, Técnica de Controle Externo, matrícula nº. 500000303, para, a serviço

da Corregedoria e sob a presidência do primeiro, realizarem diligência às empresas localizadas nos municípios de Belém e Castanhal relacionadas na denúncia em referência. Art. 2º. Para realização da diligência em Castanhal os servidores farão jus a meia diária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém-Pará, 20 de maio de 2012.

Conselheiro **Cezar Colares**
Corregedor

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530332**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/05/2013

Valor: 1.799,88

Vigência: 21/05/2013 a 21/05/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valor.

Contrato: 2012-08

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112262670000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: SEKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 815

CEP: 66055-260 - Belém/PA

Telefone: 9181255074

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 14.05.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 530381

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 14 de maio de 2013, as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 52.050

PROCESSO Nº 2010/51581-9

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sra. SIMONE FERREIRA LOBÃO, Procuradora Autárquica do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 47.274, de 06/05/2010.

Relator : Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento integral, a fim de:

I - Deixar de recomendar a inclusão da complementação salarial referente ao cargo de Oficial de Justiça;

II - Determinar a restituição aos dependentes do ex-segurado, dos valores referentes aos descontos realizados a maior a título de contribuição previdenciária; e,

III - Determinar a publicação da portaria retificadora com proventos assim compostos: 100% do vencimento do cargo de Atendente Judiciário, 15% referente ao adicional de tempo de serviço, 15% referente a gratificação de locomoção e 50% referente ao adicional de risco de vida .

ACÓRDÃO Nº. 52.051

PROCESSO Nº. 2011/50040-9

Requerente: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de servidores temporários firmados entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL - SUSIPE - ROGÉRIO HONORATO DE SOUZA, ADRIANA ANJOS AYRES, AGLÍCIO GOMES MÁGNO, ALBERTO WANZELER DA SILVA COELHO, ALEXANDRE LIMA DA SILVA, ALVARO OLIVEIRA PINTO, ANTÔNIO CARLOS SOUZA GOMES, BENEDITO AMORIM CALDAS, CLÁUDIO CARDOSO DA SILVA, DANIEL FERNANDES PIMENTEL, EDILSON ALVES DA SILVA, EDILSON COSTA ALMEIDA, EDMILSON DA CRUZ SILVA, EDUARDO NASCIMENTO TORRES, ÉRICA REIS DA SILVA, FÁBIO DE PAIVA LIMA, GERALDO DE OLIVEIRA PINTO, GELSON RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA, GLAUCIO SOUZA DA SILVA, GUARDIANO SANTANA, GUILHERME FRANÇA DA SILVA, HARLEY RODRIGO PEREIRA SALES, JAILTON ROLIM DOS SANTOS, JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA, JESIEL CORRÊA DO NASCIMENTO, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, JOCIMAR RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, JORGEANE LOUREIRO DOS SANTOS, JOSÉ GUILHERME LOBO NEGRÃO, JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS BESSA, KLEBSON JOSÉ DOS PASSOS PINTO, LUCIVALDO DA SILVA AMARAL, MAILSON DA PAIXÃO MIRANDA, MÁRCIA RIBEIRO GUIMARÃES, MARIA CRISTINA FARIAS LIMA, MARIA SILVANA MIRANDA DOS PRAZERES, NEIDE SUELY